



Estado do Pará
Governo Municipal de São Domingos do Araguaia
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Portaria nº/.....

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210035

Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-18 SEMMA

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA COM FORMAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA NO ANO DE 2021.

O(a) Sr(a)ELIRRAEL BRITO CORDEIRO, Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, como CONTRATANTE e LUANA SOUZA MORAIS como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROSANGELA DE SOUSA BARROS , CPF nº 667.242.792-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,



Estado do Pará
Governo Municipal de São Domingos do Araguaia
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 05 de Fevereiro de 2021

ELIRRAEL BRITO CORDEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GESTOR(A) DO CONTRATO